

ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO VEREADOR MAURO CÉZAR NUNES MORAES

## INDICAÇÃO Nº 470/2022

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,


O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: SEJA FEITA A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA APRÍGIO ALENCAR, BAIRRO TREZIDELA.**

### JUSTIFICAÇÃO

A mencionada rua não fora totalmente pavimentada, faltando poucos metros para sua finalização. Tendo em vista ser esse um pedido aguardado a tempos pela comunidade, requer-se a sua conclusão. Uma vez que inacabado o serviço, as ações do tempo poderão agravar a infraestrutura da via e prejudicar o asfaltamento existente, tornando mais dificultoso o deslocamento da população e o trabalho realizado pela prefeitura.

Uma vez pavimentada, a dita via proporcionará um deslocamento de qualidade e satisfará os intentos da população que é quem mais sofre. Por isso é que venho através da presente solicitar a Vossa Excelência, que juntamente com a secretaria/órgão competente, procedam-se estudos e viabilizem a execução do pedido, para assim beneficiar mais uma comunidade que a tempos aguarda melhorias na infraestrutura, qualidade de vida e bem estar social.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

  
**MAURO CÉZAR NUNES MORAES**  
Vereador autor (PP)

  
**PROFESSOR NELSON FERREIRA**  
Vereador Coautor (PDT)

  
**SEBASTIÃO FILHO SARAIVA**  
Vereador, Coautor (PDT)